



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2/2025

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RÚBRICA
2773	01/09/25	TD

Ao Projeto de Lei nº 73, de 2025, que "Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Mococa decreta:

Art. 1º. Fica modificada a Ação nº 2067, constante do Anexo V - Programas de Governo, no âmbito do Programa 0015 - BEM-ESTAR ANIMAL, do Projeto de Lei nº 73/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Modificação no Programa 0015 - BEM-ESTAR ANIMAL

Ação nº 2067

DE:

Nome da Ação: SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL

Produto / Unidade de Medida: ANIMAIS CADASTRADOS E MICROCHIPADOS / UNIDADE

Meta Física para o Quadriênio: 240

PARA:

Nome da Ação: PROGRAMA DE CASTRAÇÃO SOCIAL, MICROCHIPAGEM / UNIDADE

Produto / Unidade de Medida: ANIMAIS CASTRADOS E MICROCHIPADOS / UNIDADE

Meta Física para o Quadriênio: 1.200

Descrição da Ação (Adicionar/Modificar): "Executar Programa Municipal de Castração Social de Animais de Pequeno Porte. A ação consiste em realizar acastração gratuita e a identificação por microchip de cães e gatos pertencentes a famílias de baixa renda, visando o controle populacional, a prevenção de zoonoses e a promoção da posse responsável. Inclui também outras iniciativas de saúde e bem-estar, como campanhas de conscientização e suporte a animais em situação de vulnerabilidade."



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Órgão Executor: MANUT/ S.M MEIO AMBIENTE

Art. 2º O Poder Executivo realizará a inclusão nas tabelas constantes do referido Projeto de Lei nº 73, de 2025, em decorrência da inclusão desta emenda.

Sala das Sessões, ____ de ____ de 2025.

Dr. Thiago José Colpani
Vereador - PL

Justificativa:

A presente emenda modificativa visa aprimorar o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, alinhando a Ação nº 2067, já existente, com os objetivos específicos e as metas do Programa Municipal de Castração Social de Animais de Pequeno Porte.

A modificação DA ação para confere maior clareza e especificidade ao seu propósito principal. A ampliação da meta física de 240 para 1.200 animais no quadriênio reflete um compromisso robusto e realista com a política de controle populacional, essencial para a saúde pública. A nova META detalha o escopo da ação, garantindo que a dotação orçamentária vinculada seja utilizada para a finalidade aprovada pelo Legislativo.

Dessa forma, esta emenda fortalece o planejamento municipal, assegura a execução de uma lei já aprovada e otimiza a estrutura do PPA, sem a necessidade de criar uma nova ação, garantindo eficiência e transparência na gestão dos recursos para a causa animal em Mococa.

Sala das Sessões, ____ de ____ de 2025.

Dr. Thiago José Colpani
Vereador - PL

APROVADO

Em 13ª discussão por 13F2A

Sessão 01/03 / 2025

Clayton Divino Boch
Presidente